

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no Artigo 267 da Lei Estadual nº 6677/94, da Lei nº 8889/2003 e da Lei 11.375/2009, considerando, ainda, o que consta do Processo nº 0200100143754. RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a partir de 30.06.2012, o prazo de validade do Edital nº 022/2010, referente ao Concurso Público para contratação de Analista Universitário e Técnico Universitário, nos termos do item 17.7 do Edital nº 022/2010, publicado no DOE de 16.04.2010 e da Portaria nº 1517/2010, publicada no Diário Oficial de 30.06.2010, com retificação publicada no Diário Oficial de 02.07.2010 e 15.04.2011. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação